DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C52B690378F7C

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2025**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CPL**

| | |
|---|---|
| **Espécie** | Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2025. |
| **Processo** | Processo Administrativo nº 20.215/2026 (Chamada Pública nº 001/2025-CPL – Processo Administrativo nº 014.105/2025). |
| **Contratante** | Município de Piripiri-PI, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, CNPJ nº 63.723.600/0001-06, representada pela Secretária Municipal, Sra. Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima (CPF nº ***.285.421-**). |
| **Contratada** | JOVENÍLIA ALVES DA SILVA LIMA, fornecedora individual da Agricultura Familiar, CPF nº ***.401.727-**, residente na Aldeia Oiticica, Município de Piripiri-PI. |
| **Objeto** | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 184/2025, de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (PNAE), por 06 (seis) meses, mantidos os preços unitários e as demais cláusulas. |
| **Fundamento legal** | Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; item 10.3 da Chamada Pública nº 001/2025-CPL; Cláusula Décima Nona do contrato originário; Lei nº 11.947/2009; Resolução CD/FNDE nº 6/2020. |
| **Vigência** | De 02/09/2026 a 01/03/2027. |
| **Valor** | R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), inalterado, sem acréscimo decorrente da prorrogação. |
| **Dotação orçamentária** | Unidade Orçamentária: 021.600 – Fundo Municipal FME.<br>Projetos/Atividades: 12.361.0752.2052.0000 – Superintendência de Ensino Fundamental; 12.361.0752.2100.0000 – Programa Quota Salário Educação; 12.361.0752.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil; 12.361.0752.2121.0000 – Outras Despesas de Custeio – 30%; 12.361.0752.2055.0000 – Departamento de Merenda Escolar.<br>Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.<br>Fontes de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 550 – Recursos do Salário-Educação (QSE); 552 – Recursos do PNAE/FNDE. |
| **Data de assinatura** | 01 de setembro de 2026. |
| **Signatários** | Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, pela SEDUC – CONTRATANTE; JOVENÍLIA ALVES DA SILVA LIMA, como CONTRATADA. |

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

Id:01AB40A915218FD3

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO**

**Processo Administrativo nº**: 22.606/2026
**Assunto**: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no inciso II, do art. 74 da Lei 14.133/2021.
**Objeto**: Contratação de empresa para a realização de apresentação de profissional do setor artístico para os **Festejos de Piripiri**, na cidade de Piripiri – PI, com show do cantor "Rey Vaqueiro".

A Prefeita Municipal de Piripiri/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de Contratação de empresa para a realização de apresentação de profissional do setor artístico para os **Festejos de Piripiri**, na cidade de Piripiri – PI, com show do cantor "Rey Vaqueiro", conforme se observa no ETP e Termo de Referência acostado ao processo;

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;

Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:

a. **CONCORDAR** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico da PROGER acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO**, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** CNPJ Nº 21.488.092/0001-70, para a realização de apresentação de profissional do setor artístico para os **Festejos de Piripiri**, na cidade de Piripiri – PI, com show do cantor "Rey Vaqueiro", tudo com fundamento legal no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/202, pelo valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

b. **Determino** ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Piripiri (PI), 07 de outubro de 2026

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 — Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.10.08 12:35:56 -03'00'

**Jovenília Alves de Oliveira Monteiro**
**Prefeita Municipal**

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

Id:0B6226F3A3E78F5B

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Processo Administrativo nº 2.396/2024 (Protocolo Geral nº 20.792/2026) – Sétimo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 51/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 16/2024 (Credenciamento nº 02/2024).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.479.981/0001-55.

**CONTRATADA:** D. E. L. SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.975.806/0001-63.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, com início em 27/09/2026 e término final em 27/02/2027, sem qualquer alteração de valor global, quantitativos ou de preços unitários originalmente pactuados, para atendimento contínuo das demandas médicas especializadas da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri - PI.

**VALOR DO CONTRATO:** Mantidas as mesmas condições financeiras do ajuste originário, sem acréscimo de valor nesta prorrogação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 51/2024.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário que não colidam com o presente instrumento.

**Piripiri (PI), 15 de setembro de 2026.**

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

Id:1252824D77998FD8

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 22.606/2026
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 28/2026
**CONTRATO:** nº 177/2026
**CONTRATANTE:** Município de Piripiri-PI, por intermédio de sua PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83.
**CONTRATADA:** REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 21.488.092/0001-70.
**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de apresentação de profissional do setor artístico, para os Festejos de Piripiri, na cidade de Piripiri – PI, com show do cantor Rey Vaqueiro.
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2026.
**VALOR:** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias
**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no artigo 74 e, em especial, o seu inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021
**FONTE DE RECURSOS:**

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | |
|---|---|
| **UNID. ORÇAMENTÁRIA** | 02.11.00 – SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO<br>02.24.00 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇO |
| **PROJETO ATIVIDADE** | 13.392.0611.2050.0000 – REALIZ. E PROMOÇÕES DE FESTA E EVENTOS COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO<br>15.451.0360.2072.0000 – SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO URBANO<br>23.695.0613.1089.0000 – APOIO A INFRA ESTRUT. TURIST. DO MUNICIPIO |
| **CATEGORIA** | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| **FONTE DE RECURSO** | 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS<br>700 – OUTRAS TRANSFER. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊ.<br>701 - OUTRAS TRANSFER. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊ.<br>00 – RECURSOS ORDINÁRIOS<br>1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)<br>1.700 - OUTRAS TRANSFER. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊ.<br>1.701 - OUTRAS TRANSFER. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊ. |

**SIGNATÁRIOS**: Jovenília Alves de Oliveira Monteiro, pelo CONTRATANTE e Sr. Rodrigo Tiburcio Medeiros Rodrigues, pela CONTRATADA.

Piripiri (PI), 08 de outubro de 2026.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri